

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

### I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA  
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc/ Departamento de Condicionalidades - Decon  
Unidade: Coordenação-Geral de Operação das Condicionalidades  
Cidade/UF: Brasília/DF

### II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

### III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. O EPPGG desenvolverá atividades no âmbito do Programa Bolsa Família que consta no PPA 2016-2019 como Programa 2019 – Inclusão Social por meio do Bolsa Família, Cadastro Único e da articulação de políticas sociais.

### IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Qualquer nível superior.

### V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Acompanhar e monitorar as atividades de integração entre as áreas do Ministério do Desenvolvimento Social e dos ministérios parceiros de Educação e Saúde a fim de garantir os prazos e cronogramas da operação de condicionalidades. Analisar dados sobre o processo de acompanhamento de condicionalidades e comparar a qualidade e comportamento ao longo dos períodos. Acompanhar as equipes de desenvolvimento de sistemas e banco de dados no atendimento das demandas da gestão de condicionalidades. Especificar regras de negócio. Interagir com as equipes responsáveis pelas ferramentas de sistematização dos órgãos parceiros. Propor, apoiar e disseminar os projetos de análise de dados e *Business Intelligence*. Atuar no acompanhamento e fiscalização das execuções de projetos.

### VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

1 (uma) vaga.

**VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

**VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

27/03/2017

**IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS**

- 1) Nome: Daniel Machado Schenkel
- 2) Cargo: Coordenador-Geral de Operacionalização das Condicionalidades - Substituto
- 3) Telefone: 2030-1910
- 4) E-mail: daniel.schenkel@mds.gov.br